

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição pretende designar Rua Maurílio Alves Daiello um logradouro público parcialmente cadastrado, localizado no Loteamento Moradas do Sul, nesta Capital.

Maurílio Alves Daiello nasceu em Belmonte, cidade do sul da Bahia, em 21 de abril de 1900, filho de Luiz Alves Moreira e Maria da Paz Moreira.

Fez seus primeiros estudos na sua cidade natal, e depois em Salvador, Bahia, tornando-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Bahia.

Após a sua formatura, advogou por algum tempo em Belmonte e, vindo a morar no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Foi nomeado Juiz Distrital em Lagoa Vermelha, e, após, removido para Caxias do Sul.

Foi aprovado no concurso de Juiz de Comarca, atual Juiz de Direito. Atuou nas Comarcas de Lagoa Vermelha, Caçapava, Cruz Alta, São Borja e Porto Alegre. Exerceu as mesmas funções, como substituto, nas Comarcas de Santa Maria, Passo Fundo, Erechim, Santo Ângelo e Palmeira das Missões.

Em várias Comarcas onde atuou, inaugurou o Fórum local.

Em Porto Alegre, esteve, por alguns anos, como Diretor do Fórum e Juiz da 2ª Vara Cível.

Em 1949, foi promovido a Desembargador, servindo em câmaras criminais e civis e especialmente na 4ª Câmara Cível, onde foi Presidente.

No Tribunal, foi designado para várias comissões e, quando dirigia a Comissão de Reforma Judiciária, apresentou projeto do Código de Organização Judiciária, aprovado pelo Tribunal.

Ainda apresentou projeto de criação de Juizes-Substitutos de Desembargador e das Câmaras Especiais, as quais instaladas possibilitaram que o serviço de segunda instância ficasse em dia.

Dirigiu a Associação dos Magistrados Brasileiros, secção do Rio Grande do Sul, batendo-se por uma melhor situação para a magistratura, principalmente pela federalização da Justiça. Nessa época, foi homenageado pela referida Associação com a medalha do mérito, concedida aos magistrados que mais se distinguiram no exercício de suas funções.

Recebeu a medalha de mérito militar, conferida pelo Ministro de Justiça da União, em homenagem ao Marechal Hermes da Fonseca.

Exerceu o magistério na Faculdade de Direito de Caxias do Sul, lecionando as cadeiras de Direito Civil e Obrigações. Nessa Faculdade, foi também homenageado em uma das turmas de formandos.

Teve sete filhos, todos com formação superior: Mario Moreira Daiello é médico oftalmologista na cidade da Pelotas; Cristovam Moreira Daiello, desembargador e professor universitário; Zalina Moreira de Freiras (já falecida), psicóloga e advogada; Maria Joana Daiello de Oliveira, advogada e procuradora do Estado; Felipe Luis Ribeiro Daiello, engenheiro elétrico, professor universitário e escritor; Neila Ribeiro Daiello, médica clínica, pediatra e acupunturista; e, Paulo Ribeiro Daiello, médico.

Após a sua aposentadoria, e tendo ingressado na Ordem dos Advogados, por duas vezes, presidiu a sessão de Direito Civil nos 4º e 5º Congressos, realizados em 1975 e 1976, apresentando inúmeras emendas ao projeto do Código Civil, em discussão no Congresso Nacional.

Faleceu em Porto Alegre, no dia 10 de setembro de 1984.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2008.

VEREADORA NEUZA CANABARRO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Maurílio Alves Daiello o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 7015 – Loteamento Moradas do Sul.

Art. 1º Fica denominado Rua Maurílio Alves Daiello o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 7015 – Loteamento Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, o seguinte dizer: Magistrado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.